

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**  
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA GASPAR - SC Nº 006/2021.** Aos vinte  
3 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, realizou-  
4 se a reunião ordinária na modalidade remota, através do aplicativo Google Meet,  
5 considerando o Decreto Municipal nº 9.841 de 1º de março de 2021 que  
6 ESTABELECE NOVAS MEDIDAS DE ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DE  
7 SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTES DA  
8 INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2). Estavam  
9 presentes os conselheiros(as): **Carlos Eduardo Souza de Oliveira** representante  
10 titular da Secretaria de Assistência Social; **Terezinha Alves** representante suplente  
11 da Secretaria de Assistência Social; **Carla Hang Isensee** representante titular da  
12 Secretaria de Educação; **Bruna Eloisa Basei** representante suplente da Secretaria  
13 de Educação; **Luciane Silvia Martins Bailer** representante titular da Secretaria de  
14 Educação; **Jéssica Daiane de Almeida Martins** representante titular da Secretaria  
15 de Fazenda e Gestão Administrativa; **Eliane Schmidt Salgado** representante titular  
16 da AMA; **Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick**; **Ana Paula dos Santos**  
17 representante titular do SENAC; **Maria Aparecida Ciufa** representante suplente do  
18 SENAC. Os Conselheiros Tutelares **André Luis da Conceição**, **Márcio Sansão e**  
19 **Mari Inez Testoni Theiss**. Como participante **Denis Eduardo Estevão**  
20 representando a Fundação Municipal de Esportes e Lazer e **Marilete Zimmermann**  
21 assessoria técnica aos conselhos. O Presidente Carlos Eduardo esclareceu ao  
22 colegiado que por motivos de doença do presidente não foi possível realizar a  
23 reunião ordinária na data conforme calendário anual, sendo que a vice-presidente  
24 comunicou seu afastamento do conselho por tres meses e para ficar registrado  
25 também, não tínhamos efetivamente a composição da Mesa Diretora sendo que não  
26 ficou contemplada na Ata da reunião ordinária do mês de março a nomeação da 1ª  
27 Secretária, a representante governamental Sra. Carla Hang Isensee e a 2ª  
28 Secretária Sra. Eliane Schmidt Salgado representação não governamental. Em  
29 seguida agradeceu a compreensão e a presença de todos e em seguida iniciou com  
30 a leitura da pauta, sendo os itens: **1) Correspondências Enviadas; 2)**  
31 **Correspondências Recebidas; 3) Momento Comissões; 4) Inscrição das**  
32 **Entidades no CMDCA; 5) Momento Conselho Tutelar; 6) Relatório Tribunal de**  
33 **Contas; 7) Projeto de Reposição – Cruz Azul; 8) Plano e Ação e Aplicação; 9)**



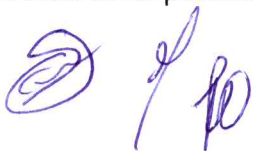
34 **Campanha Faça Bonito; 10) Assuntos Gerais. 1) Correspondências Enviadas:**

35 → **Of. nº 030/2021 à Roni Jean Muller, Diretor - Presidente da Fundação**  
36 **Municipal de Esportes** em resposta ao Memorando nº 16/2021 informando-o  
37 acerca da deliberação deste conselho acerca da solicitação de uma cadeira no  
38 CMDCA para a FME. Informada a Lei nº 1.432/93 que dispões sobre a Política  
39 Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, em seu artigo  
40 7º pontua a composição deste conselho. Informamos que este conselho está em  
41 processo de reformulação/revisão da Lei nº 1.432/93, sendo possível a inclusão da  
42 FME, na área governamental. No entanto, é um trabalho complexo e dependemos  
43 do auxílio da Procuradoria Geral do Município e posteriormente da aprovação na  
44 Câmara de Vereadores. Assim, neste momento ainda não é possível. Cabe ressaltar  
45 que quanto à composição não governamental, a assembléia aconteceu em 1º de  
46 setembro de 2020 e será realizada novamente, somente daqui há 02 (dois) anos.  
47 Sabemos do excelente trabalho desenvolvido por esta instituição com as crianças e  
48 adolescente de nosso município e acreditamos na enorme contribuição ao conselho  
49 devido à experiência adquirida ao longo dos anos de dedicação no processo de  
50 formação de cidadania. Assim, este conselho se compromete a informá-lo, tão logo  
51 possível, a participação da FME na composição do CMDCA. Não obstante, cabe  
52 informar que as reuniões do conselho são abertas à comunidade, então  
53 aproveitamos o ensejo para convidar a FME a participar das reuniões como entidade  
54 convidada. Caso haja interesse, basta informar através do endereço  
55 [assessoriaconselhos@gaspar.sc.gov.br](mailto:assessoriaconselhos@gaspar.sc.gov.br) o contato para onde devemos enviar o  
56 convite/link das reuniões do conselho, que continuam ocorrendo, mas através de  
57 plataformas virtuais a fim de respeitar as orientações de distanciamento. Ademais  
58 aproveitamos para informá-lo que a inscrição da FME no CMDCA está vencida  
59 desde 08/06/2019, sendo preciso realizar a renovação da inscrição, condição  
60 necessária para apresentação de projetos. Os documentos a serem apresentados  
61 ao CMDCA constam na Resolução nº 020/2017 encaminhada via correio eletrônico,  
62 pela assessoria em 27/06/2019 e 31/01/2020. A mesma também se encontra  
63 publicada no site da Prefeitura em: Estrutura Organizacional - Secretaria de  
64 Assistência Social na Aba CMDCA – Resoluções. → **Of. nº 031/2021 Daniel Knop,**  
65 **Presidente da Comissão Processante do PAD nº 01/2021** vem em resposta ao  
66 Ofício nº 02/2021 realizar os esclarecimentos solicitados. Referente a outras

Handwritten marks in blue ink on the left margin, including a large '3', a '4', and several illegible signatures.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom left of the page.

67 denúncias realizadas contra a investigada, este conselho recebeu do Conselho  
68 Tutelar o ofício nº 076/2021/CT – GAS solicitando providencias do CMDCA, onde a  
69 Conselheira Tutelar Josiane reportou ao colegiado denúncias acerca de  
70 atendimentos realizados pela Conselheira Tutelar V.F.S, referente à alguns casos  
71 aos quais a mesma deixou de realizar os procedimentos necessários, como; registro  
72 no sistema e encaminhamentos, que serão realizados agora, conforme relato na ata  
73 que segue em anexo. Conforme a referida Ata, este conselho entendeu se tratar da  
74 mesma situação já trazida ao CMDCA pelo Conselheiro Tutelar André Luiz da  
75 Conceição, relatada na Ata nº 012/2020; envelopes contendo casos que não foram  
76 realizados os encaminhamentos necessários. Ademais, conforme relatado na Ata, a  
77 conselheira Josiane está apenas informando os demais conselheiros que estará  
78 realizando os devidos encaminhamentos. No entanto, não temos como afirmar se  
79 todos os casos eram de responsabilidade da conselheira investigada. A dinâmica de  
80 distribuição dos casos é de autonomia do Colegiado, assim não foi aplicada  
81 nenhuma advertência ou penalidade anteriormente. →Of. nº 032/2021 **Emerson**  
82 **Antunes, Secretário Municipal de Educação** a fim de solicitar a indicação de  
83 novos representantes da Secretaria Municipal de Educação em substituição aos  
84 conselheiros suplentes Cristiano Moraes Medeiros e Lurdes Caresia da Silva. Os  
85 Decretos de nomeação nº 9.502 e nº 9.503 vence em 20/03/2021, não sendo  
86 permitida a recondução, pois ambos os conselheiros já completaram um mandato de  
87 02 (dois) anos e estão completando o mandato de recondução de mais 02 (dois)  
88 anos. Cabe ressaltar que os conselheiros titulares deste conselho, representando a  
89 Secretaria de Educação são: Luciane Silvia Martins Bailer e Carla Hang Isensee.  
90 →Of. nº 033/2021 **Emerson Antunes, Secretário Municipal de Educação**, a fim  
91 de informar a substituição do conselheiro do CMDCA para atuar na Comissão  
92 Intersetorial de Alimentação Escolar – CIAE do Município de Gaspar em substituição  
93 a ex conselheira Maria Aparecida da Silva, sendo a nova representante Sra. Eliane  
94 Schimtd Salgado. →Of. nº 034/2021, ao **Sr. Salésio Antônio da Conceição**,  
95 informando-o sobre a deliberação deste conselho acerca da aprovação para  
96 realização de capacitação sobre CMDCA e Fundo da Infância e Adolescência – FIA.  
97 Desta forma, solicitamos a liberação do recurso e a realização dos trâmites  
98 pertinentes ao custeio da referida capacitação com a maior brevidade possível,  
99 sendo que será realizada uma palestra com os contadores do município no intuito de



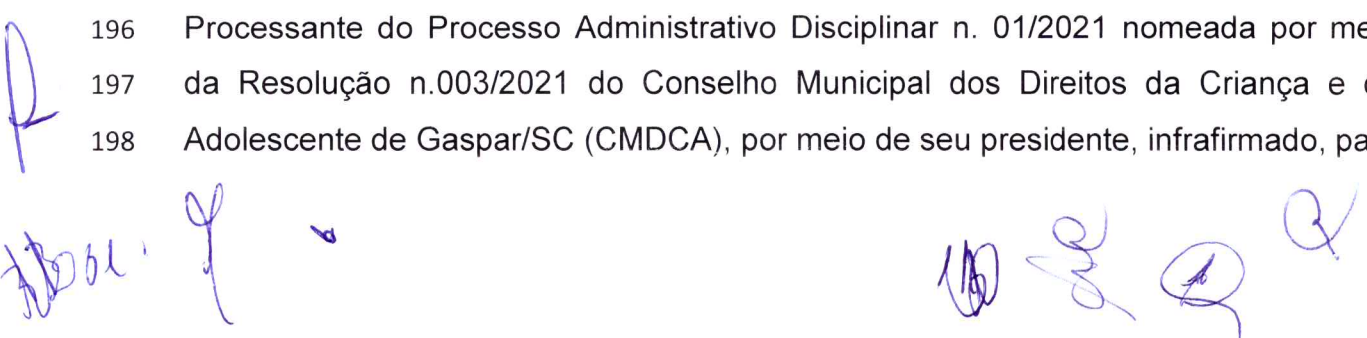
100 esclarecer possíveis dúvidas, bem como incentivar a destinação do Imposto de  
101 Renda, tanto de Pessoa Física como Jurídica ao FIA. O orçamento apresentado de  
102 menor custo foi da empresa JACQUES ASSESSORIA SOCIAL no valor de R\$ de  
103 R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com carga horária 07 (sete) horas, sendo  
104 quatro encontros online de 1:30 (uma hora e trinta minutos) e uma palestra de 1h  
105 (uma hora), dias e horários a definir. → **Of. nº 035/2021 Daniel Knop, Presidente**  
106 **da Comissão Processante do PAD nº 01/2021** a fim de informá-lo sobre a  
107 deliberação deste conselho acerca da aprovação da prorrogação, por 30 (trinta) dias  
108 da Resolução nº 003/2021, a partir do dia 09 de abril de 2021. Aproveitamos para  
109 informá-lo ainda sobre a deliberação deste conselho acerca da prorrogação do  
110 afastamento, por mais 60 (sessenta dias) da Conselheira Tutelar Fabiana Vanessa  
111 Scheidt a partir de 10 de abril de 2021. → **Of. nº 036/2021 à Márcio Sansão,**  
112 **Presidente do Conselho Tutelar de Gaspar, com cópia Josiane Cristina dos**  
113 **Passos Zuchi, Conselheira Tutelar Suplente e Salésio Antônio da Conceição,**  
114 **Secretário Municipal de Assistência Social** a fim informá-los a deliberação deste  
115 conselho acerca da prorrogação do afastamento da Conselheira Tutelar Vanessa  
116 Fabiana Scheidt, por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 10 de abril de 2021.  
117 Informamos ainda que o CMDCA comunicará ao RH o sobre a prorrogação do  
118 afastamento da referida conselheira. → **Of. nº 037/2021 à Mari Janete Voigt Paim**  
119 **da Silva,** Diretora-Geral de Gestão de Pessoas a fim de informá-la sobre a  
120 deliberação deste conselho acerca da prorrogação do afastamento da Conselheira  
121 Tutelar Vanessa Fabiana Scheidt a partir do dia 10 de abril de 2021, sem prejuízo da  
122 remuneração conforme preceitua o art. 50 da Lei Complementar nº 51/2012. → **Of.**  
123 **nº 038/2021** a fim de informá-la sobre a deliberação deste conselho acerca da  
124 prorrogação de seu afastamento, por mais 60 (sessenta dias) a partir de 10 de abril  
125 de 2021. → **ORDEM nº 01/2021** encaminhando recibo informando que recebemos da  
126 Empresa Círculo S/A, CNPJ 84.043.009/001-70, no dia 29 de maio de dois mil e  
127 vinte, a importância de R\$4.987,59 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e  
128 cinquenta e nove centavos), referente à destinação do imposto de renda em prol de  
129 Benefícios Fiscais nas Doações para os Fundos e Programas Sociais. → **ORDEM**  
130 **nº 02/2020** encaminhando recibo informando que recebemos da Empresa Círculo  
131 S/A, CNPJ 84.043.009/001-70, no dia 30 de junho de dois mil e vinte, a importância  
132 de R\$ 8.857,78 (oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and 'R' on the left margin, and several smaller signatures at the bottom of the page.

133 centavos), referente à destinação do imposto de renda em prol de Benefícios Fiscais  
134 nas Doações para os Fundos e Programas Sociais. → **ORDEM nº 03/2020**  
135 encaminhando recibo informando que recebemos da Empresa Círculo S/A, CNPJ  
136 84.043.009/001-70, no dia 31 de julho de dois mil e vinte, a importância de R\$  
137 4.904,42 (quatro mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos),  
138 referente à destinação do imposto de renda em prol de Benefícios Fiscais nas  
139 Doações para os Fundos e Programas Sociais. → **ORDEM nº 04/2020**  
140 encaminhando recibo informando que recebemos da Empresa Círculo S/A, CNPJ  
141 84.043.009/001-70, no dia 31 de agosto de dois mil e vinte, a importância de R\$  
142 5.124,2 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos),  
143 referente à destinação do imposto de renda em prol de Benefícios Fiscais nas  
144 Doações para os Fundos e Programas Sociais. → **ORDEM nº 05/2020**  
145 encaminhando recibo informando que recebemos da Empresa Círculo S/A, CNPJ  
146 84.043.009/001-70, no dia 30 de setembro de dois mil e vinte, a importância de R\$  
147 34.313, 46 (trinta e quatro mil, trezentos e treze reais e quarenta e seis centavos),  
148 referente à destinação do imposto de renda em prol de Benefícios Fiscais nas  
149 Doações para os Fundos e Programas Sociais. → **Email** à Dra. Simone,  
150 Procuradora do Município solicitando informações **acerca da** Lei nº 51/2021 que  
151 dispõe sobre a organização, funcionamento e criação do Conselho Tutelar e a Lei  
152 1.432/93 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da  
153 Criança e do Adolescente, e dá outras providências. No Capítulo IV da referida Lei,  
154 trata a respeito do Conselho Tutelar, assim entendemos que temos duas legislação  
155 tratando do mesmo "assunto", Conselho Tutelar. Ademais o CMDCA pretende  
156 atualizar, tanto da Lei 1.432/93 bem como a Lei nº 51/2021. Assim excluiria a parte  
157 do Conselho Tutelar. É possível? Ou o correto seria a lei do Conselho Tutelar  
158 voltar/continuar fazendo parte da Lei 1.432/93? Neste caso teríamos que realizar  
159 todas as alterações juntas. → **Email** aos membros do CMDCA: re-encaminhando  
160 email recebido da Fecam com apresentação sobre a possibilidade de doação de  
161 parte do Imposto de Renda devido para o FIA - Fundo para a Infância e  
162 Adolescência e para o FMI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa. → **Email** ao Depto.  
163 de Imprensa: Conforme contato telefônico, segue email recebido da Fecam com  
164 apresentação sobre a possibilidade de doação de parte do Imposto de Renda devido  
165 para o FIA - Fundo para a Infância e Adolescência e para o FMI - Fundo Municipal



166 da Pessoa Idosa. O CMDCA solicita que seja disponibilizada um material explicativo  
167 para ser divulgado em campanha nas redes sociais (email, Whatsapp, Facebook,  
168 Instagram). Também solicitamos formato para campanha em 'outdoor'. **2)**  
169 **Correspondências Recebidas:** →Of. nº 028/2021/FME informando a indicação do  
170 Servidor Denis Eduardo Estevão para participar das reuniões abertas do CMDCA.  
171 Também informou que ficará no aguardo da reformulação da Lei nº 1432/93 para  
172 que seja possível a inclusão da FME na área governamental do conselho. →Of. nº  
173 **016/2021/SEMED**, a em resposta o ofício 032/2021/CMDCA a fim de indicar Bruna  
174 Eloisa Basei e Cleisson dos Santos Strapasson em substituição aos conselheiros  
175 suplentes Cristiano Moraes Medeiros e Lurdes Caresia da Silva. →Of. nº  
176 **121/2021/CT – GAS** a fim de comunicar mais uma suposta irregularidade por parte  
177 da Conselheira Vanessa referente a atendimentos prestados a família de R.F. dos  
178 S., por agressão no qual a mesma deixou de aplicar medidas de proteção e fazer os  
179 procedimentos necessários conforme consta na ata do dia 31/03/2021 e pede ao  
180 CMDCA que sejam tomadas as devidas providências. →**Email do MPSC**  
181 encaminhando o ofício nº 0125/2021/01PJ/GAS a Carlos Eduardo Souza de Oliveira,  
182 Presidente do CMDCA, indeferindo a denúncia de vazamento de informações da  
183 reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2021 entre o colegiado do Conselho  
184 Tutelar, o Secretário de Educação e a assessora administrativa, todos de Gaspar.  
185 Cita o art. 129, inciso II, para explicar que o papel do Ministério Público é “zelar pelo  
186 efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos  
187 direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua  
188 garantia”. Reforça a que “cabe ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do  
189 Adolescente de Gaspar apurar a responsabilidade dos Conselheiros Tutelares de  
190 Gaspar”. Também alerta: “Com efeito, o Ministério Público de Santa Catarina não  
191 pode servir como instituição de consulta, sendo vedada constitucionalmente aos  
192 membros da instituição tal prática. Assim, qualquer orientação ou pedido de parecer  
193 jurídico relacionado a qualquer situação enfrentada pelo representante, deve ser  
194 sanado por advogado, podendo inclusive, procurar a Procuradoria do Município de  
195 Gaspar para tanto”. →**Email** encaminhando ofício nº 02/2021 da Comissão  
196 Processante do Processo Administrativo Disciplinar n. 01/2021 nomeada por meio  
197 da Resolução n.003/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
198 Adolescente de Gaspar/SC (CMDCA), por meio de seu presidente, infrafirmado, para



199 fins de instrução e apuração dos fatos narrados na referida Resolução, solicita os  
200 seguintes esclarecimentos: se houve outras denúncias contra a investigada, além  
201 daquelas apuradas no Processo Administrativo Disciplinar antes indicado, bem como  
202 se houve alguma aplicação de advertência ou penalidade à conselheira Vanessa  
203 Fabiane Scheidt; e se pode esclarecer se os casos contidos nos envelopes relatados  
204 na denúncia efetuada na ata 12/2020 são todos de responsabilidade da referida  
205 conselheira. E o ofício nº 04/2021 da Comissão Processante do Processo  
206 Administrativo Disciplinar n. 01/2021, nomeada por meio da Resolução nº 003/2021  
207 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gaspar/SC  
208 (CMDCA), por meio de seu presidente, infrafirmado, nos termos do artigo 52 da Lei  
209 Complementar Municipal n. 51/2012, vem solicitar a prorrogação do prazo para  
210 conclusão dos trabalhos relativos ao presente processo administrativo disciplinar, a  
211 partir do dia sete de abril de dois mil e vinte um, uma vez que até o final do prazo  
212 estipulado não será possível concluir todos os atos necessários ao regular  
213 prosseguimento do feito, considerando, em especial: a necessidade de contraditório  
214 e ampla defesa; os prazos contidos na referida lei; em função dos membros  
215 persistirem realizando suas atividades normais; o estágio atual da pandemia, que  
216 exige maiores cuidados tanto na apuração dos fatos quanto no cumprimento de  
217 diligências necessárias. Deliberado por este conselho pela aprovação da  
218 prorrogação do prazo da Resolução nº 003/2021 a partir do dia oito de maio de dois  
219 mil e vinte e um. →**Email** da Procuradoria Geral contendo no anexo a portaria 6.392  
220 de 29 de julho de 2020, o qual dispõe acerca do funcionamento da Comissão  
221 Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar durante a  
222 pandemia da Covid-19 e dá outras providências. O Dr. Daniel, sugeriu que o  
223 CMDCA emitisse uma resolução acerca do tema também, tendo em vista o atual  
224 PAD em curso. →**Email** de Sabrina Souza da OS GERAR apresentando a OS como  
225 Organização Social sem fins lucrativos com a missão de promover o  
226 desenvolvimento social por meio de ações sócio educacionais e da geração de  
227 emprego e renda. A empresa já implantou programas e projetos educacionais,  
228 sociais e ambientais em 49 municípios. Também dispõe de atuação no formato  
229 “presencial à distância” em dezenas de municípios. →**Email** da Editora Amigos  
230 oferecendo o serviço de impressão de material lúdico para a Campanha Faça Bonito  
231 – 18 de Maio. →**Email** da empresa Linhas Círculo informando ter efetuado depósitos



232 para o FIA nas datas de 26.02.2021 no valor de R\$ 8.568, 72 (oito mil quinhentos e  
233 sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) e 31.03.2021 no valor de R\$  
234 6.240,21 (seis mil, duzentos e quarenta reais vinte e um reais). → Documento da  
235 Cruz Azul ao Gestor do Fundo da Infância e Adolescência apresentando proposta de  
236 vídeos de orientação parental para cobrir o recurso já pago a instituição, para  
237 reposição de meta não aceita na prestação de contas. → **Ofício nº 06/2021** da  
238 Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar n. 01/2021 nomeada  
239 por meio da Resolução n.003/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
240 do Adolescente de Gaspar/SC (CMDCA), por meio de seu presidente, infrafirmado,  
241 nos termos do artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº 51/2021, após deliberado  
242 pela comissão, vem solicitar a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos  
243 relativos ao presente processo administrativo disciplinar, a partir do dia oito de maio  
244 de dois mil e vinte e um, uma vez que até o prazo estipulado não será possível  
245 concluir todos os atos necessários ao regular prosseguimento do feito,  
246 considerando, principalmente, o pedido de prorrogação de prazo em curso, pelo  
247 procurador da Conselheira Tutelar V.F.S, pois o referido procurador está afastado  
248 mediante atestado médico, em virtude de cirurgia não programada, inviabilizando o  
249 atendimento da intimação. → **Ofício nº 02/2021** da Associação de Pais e Amigos do  
250 Autista - AMA informando a substituição da conselheira suplente Sra. Maria  
251 Aparecida da Silva que passará a ser representado pelo Sr. Francisco Hostins  
252 Junior. → Ofício da Conferência Vicentina informando a substituição da conselheira  
253 Ivete Trapp Dirksen pela Sra. Roseli Maria Kohler. **3) Momento Comissões:**  
254 **Relatório da Comissão de Normas do dia 15 de março de 2021**, sendo os  
255 conselheiros: Ana Paula, Luciane, Terezinha, que se reuniram para debater acerca  
256 da atualização da Lei 1432/90 - Ficou deliberado por esta Comissão o  
257 encaminhamento de ofício a Procuradoria Geral do Município solicitando orientações  
258 quanto a Lei nº 1.432/93 e a lei nº 51/2012 do Conselho Tutelar, sendo que a Lei do  
259 Conselho Tutelar ainda se encontra junto a Lei 1.432; Deliberado solicitar a  
260 Comunicação orçamento de material da Campanha Faça Bonito, como outdoor e  
261 mídias em rádio; Deliberado ainda, solicitar ao Setor de Comunicação a confecção  
262 de material de divulgação de arrecadação de Imposto de Renda – Campanha FIA.  
263 **Relatório da Comissão de Normas do dia 25 de março de 2021**, sendo os  
264 conselheiros: Carlos Eduardo, Jéssica e Maria Aparecida que se reuniram para

R  
L  
A  
A  
A

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



265 debater acerca da Análise da Proposta da Cruz Azul. Ficou deliberado por esta  
266 comissão o seguinte: Esta comissão não entende ser de sua atribuição decidir sobre  
267 a aprovação ou não da proposta da Cruz Azul. Sugerido encaminhar para  
268 deliberação da plenária. A proposta refere-se à gravação, edição e publicação de 03  
269 vídeos de orientação parental. Com esse material devemos atingir 100 pais e  
270 responsáveis do município de Gaspar. Pontos a considerar apontados no proposta  
271 de reposição da Meta: \*Os projetos aprovados pelo CMDCA e custeados com  
272 recursos do FIA é para serem ofertados a crianças e adolescentes e não aos pais  
273 e/ou responsáveis como apresentado pela CRUZ Azul. \*Os materiais devem ser  
274 disponibilizados a administração pública que “poderá” fazer a divulgação junto a  
275 escolas e a rede de assistência social. Quem disponibilizará? Foi acordada com a  
276 Educação a execução dessa atividade? \*No município atualmente não esta sendo  
277 executado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, devido à  
278 pandemia. Não sendo possível a Secretaria Assistência Social desenvolver esse  
279 trabalho. Ademais é responsabilidade da entidade a execução dos projetos.

280 **Relatório da Comissão de Normas do dia 16 de abril de 2021**, sendo os  
281 conselheiros: Ana Paula, Luciane, Terezinha, que se reuniram para debater acerca  
282 do Of. nº 121/2021/CT – GAS, que trata de comunicação de nova suposta  
283 irregularidade por parte da Conselheira Vanessa referente à referente a  
284 atendimentos prestados a família de R.F. dos S., por agressão no qual a mesma  
285 deixou de aplicar medidas de proteção e fazer os procedimentos necessários. A  
286 deliberação da comissão foi de enviar o documento ao presidente da Comissão  
287 Processante a fim de fazer a juntada do documento ao processo já instaurado, ou,  
288 caso o entendimento da Comissão Processante seja diverso do entendimento da  
289 Comissão de Normas possa nos orientar sobre os procedimentos necessários. **4)**

290 **Inscrição das Entidades no CMDCA:** A Conselheira Terezinha informou sobre a  
291 reunião que participou com a Coordenadora do Serviço de Medidas Socioeducativa,  
292 onde a mesma informou que o Poder Judiciário orientou o encaminhamento dos  
293 jovens em cumprimento de Medidas seja para entidades que estejam inscritas no  
294 CMDCA e solicitou que a Comissão de Inscrição analise a possibilidade de inscrever  
295 os ESFs e Espaços Educacionais. Informado pela assessoria técnica que as  
296 entidades obrigatórias de inscrição no CMDCA estão pontuados no ECA – Estatuto  
297 da Criança e Adolescente, nos artigos 90 e 91, não incluindo os espaços de Saúde e




e

298 Educação. **5) Momento Conselho Tutelar:** O Presidente Marcio Sansão solicita  
299 que se registre em Ata o Momento Conselho Tutelar. Relata que em 20.04.2021 o  
300 conselho tem 156 denúncias (esse número representa denúncias novas, que  
301 denúncias de famílias que já atendidas pelo TC não entram neste número. O  
302 Conselheiro Tutelar André pontua que especula-se que passe de 180), 9  
303 crianças/adolescentes acolhidos de 5 famílias. Presidente Márcio, expressa que o  
304 grande número de denúncias preocupa os conselheiros, devendo fechar em mais de  
305 200 denúncias até o final do mês. Faz a consideração que isso revela que as  
306 Políticas Públicas precisam melhorar bastante. Segundo ele até 20.04 há 22 casos  
307 de abuso sexual, sendo 15 intra-familiar, isso do que já foi investigado e está  
308 registrado no SIPIA, onde não constam denúncias em verificação. Conselheiro  
309 André expõe que esse número está fora da normalidade, imagina que talvez o fato  
310 de estarmos saindo da pandemia influencie no aumento de denúncias. E questionou  
311 se o conselho tem acompanhado o número dos relatórios repassados  
312 bimestralmente por imposição da legislação. Alerta que tem que se trabalhar essa  
313 questão, pois as denúncias são cada vez mais graves. Especula-se que sejam mais  
314 de 180 denúncias. Também pontua a migração de famílias para o município, sem  
315 apoio e às vezes acabam entrando em situação de rua. O CT alertou a SAS que  
316 essas situações vão continuar acontecendo. Os conselheiros informam sobre o alto  
317 número de denúncias em bairros onde há CRAS, questionam se essa realidade não  
318 deveria ser diferente pela presença do equipamento da Assistência Social. Chama  
319 atenção para o bairro Margem Esquerda, que tem CRAS, então, no seu  
320 entendimento, deveria ter menos denúncias. Enumerando os bairros de abrangência  
321 do CRAS Silvio Schramm sugere ao CMDCA que questione à gestão da SAS que  
322 seja verificado a possibilidade de remanejar mais profissionais para aquela região.  
323 Diz que a falta de prevenção tem resultado na necessidade da ação do Conselho  
324 Tutelar e por vezes o acolhimento é a última ação a ser tomada, só em casos  
325 extremos. O presidente do CT diz que os casos do APOIA tomam muito tempo do  
326 CT. Solicita se há possibilidade de o CMDCA fomenta que se institua através de  
327 decreto ou lei uma comissão para atender aos casos do APOIA. Exemplifica o  
328 trabalho realizado no município de Cascavel/Pr que segundo ele o CMDCA dispõe  
329 de uma comissão para atender às demandas do APOIA, tendo passado o contato do  
330 presidente do CMDCA de Cascavel à conselheira do CMDCA Ana Paula. Falando

Q  
de  
Ana Paula

331 sobre isso disse que também deve ser responsabilidade da Educação resolver as  
332 demandas do APOIA. Conselheira Mari Ines diz que não há como a Educação  
333 efetuar este trabalho porque o município não dá subsídio para isso, tendo que ser  
334 uma iniciativa do profissional da Educação. A conselheira do CMDCA sugere que se  
335 entre em contato com a pessoa de Cascavel, Sr. Valdair e conversar sobre as boas  
336 práticas e entender como funciona no município de Cascavel. Conselheira Mari Ines  
337 diz que a escola pode até verificar pessoas e um transporte para fazer essa busca  
338 ativa, mas é bem difícil um profissional que queira fazer isso. A conselheira do  
339 CMDCA Carla, representante da Educação pediu a palavra e disse que havia um  
340 grupo que fazia essa busca ativa, mas as pessoas não estão todas na equipe mais,  
341 e que sentem a necessidade de retomar esse trabalho porque viram a importância  
342 desse trabalho para complementar a ação da escola em busca da família. Informa  
343 que a SEMED já está organizando isso, tendo inclusive já feito o contato com os  
344 diretores, então as escolas já estão sabendo que a SEMED irá retomar a Busca  
345 Ativa. Que o processo será a tentativa de contato através da escola, não tendo  
346 sucesso vai para a Busca Ativa que vai fazer a visita com os recursos e veículo da  
347 SEMED e, aí sim, não logrando êxito é que vai pro APOIA. Presidente do CMDCA,  
348 Eduardo pergunta se já existe uma comissão. Carla informa que está sendo  
349 montada e quando estiver oficializada deverá ser informada ao Conselho Tutelar e  
350 ao CMDCA. Conselheiros Tutelares disseram que a retomada será positiva e que o  
351 número de denúncias somado ao número de "APOIA" preocupa. Ponderam que a  
352 demanda é muito superior à capacidade do CT e que os equipamentos da SAS irão  
353 ficar sobrecarregados de atendimentos. O presidente do CMDCA disse que seria  
354 importante ter um representante do CMDCA nessa comissão, a Carla disse que já  
355 tem e que basta aguardar chegar à oficialização da retomada do serviço. - O  
356 conselheiro André ainda relata que a rotatividade de servidores nos postos de saúde  
357 faz com que os que estão chegando não saibam a quem reportar as situações que  
358 encontram e passam equivocadamente ao CT. Diz que os Conselheiros Tutelares  
359 sugerem ao CMDCA que cobre que se capacite os profissionais da Saúde e da SAS  
360 para que saibam para qual local deve encaminhar as situações e pede também  
361 capacitação para os Conselheiros Tutelares. Presidente do CMDCA sugere que seja  
362 feita uma comunicação partindo do Conselho Tutelar apresentando às secretarias  
363 quais as atribuições do Conselho Tutelar para que as secretarias passem a seus



364 servidores. Mari Ines disse que essa situação deve ser repensada para que seja  
365 construído um trabalho de rede, aponta várias fragilidades na continuação do  
366 trabalho em todas as secretarias, especialmente da Educação. Debate em que  
367 participam vários conselheiros. Ficou acordado que deve haver diálogos constantes  
368 entre Conselho Tutelar e Educação, e não havendo consenso o Conselho Tutelar,  
369 em última instância, envia documento ao CMDCA para apuração. Mari Inês aponta  
370 que um dos maiores desafios é a sobrecarga de trabalho de todos os serviços, mas  
371 que o diálogo é essencial. **6) Relatório Tribunal de Contas:** Acordado que o  
372 resumo do relatório será encaminhado por e-mail para conhecimento de todos. **7)**  
373 **Projeto de reposição – Cruz Azul:** Conforme o relatório da Comissão de Normas  
374 sugerindo a deliberação por este conselho acerca da solicitação da Cruz Azul.  
375 Deliberado por este conselho recusar a proposta apresentada Cruz Azul por  
376 entender que orientação parental foge ao objetivo do projeto inicial que foi  
377 apresentado e aprovado por este mesmo Conselho. Porém, como ente público,  
378 utilizando-se de seu poder discricionário de acionar a conveniência e oportunidade,  
379 este Conselho sugere que a entidade prepare Proposta de Reposição de Ações com  
380 o conteúdo “Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e  
381 Adolescentes”. Tal material deve ser nos moldes da campanha anual “Faça Bonito”  
382 que acontece sempre em 18 de Maio. O material deve ser composto de vídeos  
383 sobre o conteúdo informado e em formato que possibilite o encaminhamento por  
384 *WhatsApp, Telegram, Instagram, Facebook* e ser veiculado por rádio e televisão,  
385 informando inclusive os canais de denúncia que a população possa utilizar. Tal  
386 material deve ser disponibilizado para que o CMDCA possa aprová-lo em plenária.  
387 Caso a entidade opte por não ofertar proposta sobre o assunto solicitado deve  
388 informar sua decisão para que possamos solicitar ao departamento responsável que  
389 informe os trâmites para a devolução do recurso. Neste sentido, aguardamos a  
390 resposta da entidade. **8) Plano e Ação e Aplicação:** Informado da necessidade da  
391 Comissão de Normas e Comissão e Comissão de Finanças rever o Plano de Ação e  
392 Aplicação, pois sua validade é até o final de 2021, sendo necessário o  
393 encaminhamento do Plano atualizado para ao setor responsável para inclusão na  
394 LOA e posteriormente a Câmara de Vereadores no mês de junho. Informado pela  
395 assessoria técnica que conforme apontado no Relatório do Tribunal de Contas essa  
396 atribuição foi descumprida pelo CMDCA em anos anteriores. Agendada a reunião da

Q

2

R

Ribose

Y

S

100

397 Comissão de Finanças para dia 06 de maio. **9) Campanha “Faça Bonito”;**

398 Explicado ao conselho que nos anos anteriores a Campanha Faça Bonito era  
399 organizada pelo CREAS. No entanto, no Relatório Final encaminhado ao CMDCA  
400 em 2019 pela Comissão Organizadora da campanha, pontuou ser atribuição do  
401 CMDCA organizar a campanha, podendo contar com a colaboração do CREAS.  
402 Assim precisamos deliberar pela realização ou não da campanha. Deliberado que a  
403 campanha será através de mídias visuais e vídeos sobre o tema, e em formato que  
404 possibilite o encaminhamento por WhatsApp, Telegram, Instagram, Facebook.

405 Solicitar orçamento ao Setor de Comunicação. **10) Assuntos Gerais:** Não havendo  
406 mais nenhum assunto e nenhuma outra manifestação, o presidente agradeceu a  
407 presença de todos e deu-se por encerrada a presente reunião, sendo da qual eu  
408 Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata que será assinada pelos conselheiros  
409 presentes:

410 Carlos Eduardo Souza de Oliveira 

411 Terezinha Alves 


412 Carla Hang Isensee 

413 Bruna Eloisa Basei 

414 Jéssica Daiane de Almeida Martins 

415 Eliane Schmidt Salgado 

416 Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick 

417 Ana Paula dos Santos 

418 Maria Aparecida Ciufa 